

ATO N. 527/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 478720/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 27.958/2018, de 17.09.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MARIA CONCEICAO MANENTE, portador (a) do RG nº 1245825/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 36 Anos, 7 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...contando com 38 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21c953cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar